



Ano/2025

PROJETO DE LEI Nº 020 DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ARAÚJO PINTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Protocolado em 25/08/2025

Apresentado na Sessão Ordinária dia 26/08/2025

Despachado pela Presidência desta Casa em 26/08/2025

PROCEDÊNCIA (INICIATIVA) Executivo Municipal

DISTRIBUIDO A Impressão/...../2025

Encaminhado a 1ª Comissão em/...../2025

Encaminhado a 2ª Comissão em/...../2025

Encaminhado a todos os Vereadores (as) em/...../2025

DISCUSSÃO: na Sessão Ordinária do dia 26.08.2025

APROVADA EM: 26.08.2025

REDAÇÃO FINAL: Lei nº 1073 de 26 de agosto de 2025

OBSERVAÇÕES: Aprovado por Unanimidade

0.20
PROJETO DE LEI Nº /2025, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ARAÚJO PINTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO**, Prefeito Municipal de Manicoré, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica denominado o Ginásio Poliesportivo da Escola Municipal Maria Araújo pinto "**MANUEL OUTUBRIANO BARBOSA**", localizada na sede Distrital de Água Azul, margem esquerda do alto rio madeira, Zona Rural deste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manicoré/AM, 22 de agosto de 2025.



LUCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito de Manicoré

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº ____/2025.

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Encaminho à apreciação desta Casa Legislativa o **Projeto de Lei que denomina a Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Maria Araújo Pinto, localizada na sede distrital de Água Azul, margem esquerda do Alto Rio Madeira, de “Quadra Poliesportiva Manuel Outubriano Barbosa”,** como forma de justa e honrosa homenagem póstuma a este ilustre cidadão manicoreense, exemplo de bravura, patriotismo e dedicação comunitária.

A comunidade escolar foi contemplada, no ano de 2022, com a construção desta importante obra educacional e esportiva, que perpetuará o nome de Manuel Outubriano Barbosa, homem de valor imensurável, que dedicou sua vida à família, à pátria e à sociedade, deixando marcas profundas na história de nosso município.

Filho de imigrantes nordestinos, nascido em 23 de outubro de 1920, na comunidade de Pandegal, distrito de Democracia, município de Manicoré, Manuel Outubriano Barbosa era filho do senhor Esmerindo Barbosa e da senhora Adélia Cerquinha Barbosa. Casou-se com a senhora Arcelina Teixeira Pinto, com quem construiu uma família numerosa, composta por sete filhos, dos quais três ainda vivem e quatro já são in memoriam. Desde jovem destacou-se como um homem íntegro, comprometido com sua comunidade e guiado pelo espírito de solidariedade.

O grande momento de heroísmo de sua trajetória foi em 02 de outubro de 1944, quando foi convocado para integrar a **Força Expedicionária Brasileira (FEB)**, participando ativamente da Segunda Guerra Mundial. Atuou em combates na região de Monte Castelo, na Itália, sendo exemplo de coragem e orgulho para o Brasil e, em especial, para os manicoreenses. Após a vitória dos aliados, retornou ao Brasil em 1945, promovido a 2º Tenente.

No âmbito comunitário, Manuel Outubriano foi o fundador da comunidade de Água Azul, nome inspirado na beleza natural de seu igarapé. Liderou com determinação a abertura de áreas para moradia e cultivo, a construção da sede comunitária, a fundação do primeiro time de futebol local e a edificação da igreja, inaugurada em 1985. Tornou-se o primeiro presidente da comunidade e figura central no fortalecimento da vida social e cultural da região.

Faleceu em 26 de junho de 1990, cercado pelo afeto de sua família, mas seu legado permanece vivo em cada conquista, sendo símbolo de orgulho e respeito para Manicoré.

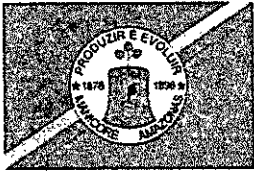
Diante de tão relevante contribuição para a história de nossa cidade, é mais que justa a homenagem ao atribuir seu nome à Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Maria Araújo Pinto, espaço que servirá ao esporte, à cultura e à integração social, fortalecendo a educação e perpetuando sua memória para as futuras gerações.

Assim, Senhor Presidente e Senhores (as) Vereadores (as), submeto à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, confiando em sua aprovação.

Manicoré/AM, 22 de agosto de 2025.



Lucio Flávio do Rosário
Prefeito Municipal



OFÍCIO CIRCULAR Nº 123/2025 – GP Manicoré – AM, 26 de agosto de 2025

Ao Ilmo. Sr.
Hetyelson da Silva Monteiro
Vereador Presidente da 1ª Comissão de: Constituição, Justiça e Redação Final.

Assunto: Encaminhando PROJETO DE LEI Nº 019 DE 22 DE AGOSTO DE 2025
e PROJETO DE LEI Nº 020 DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

De autoria: Executivo Municipal
Protocolado no dia 25/08/2025
Apresentado na Sessão Ordinária dia 26/08/2025
Despachado pela Presidência desta Casa em 26/08/2025

Senhor Vereador,

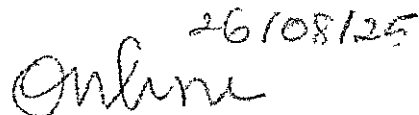
Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, **VIMOS ENCAMINHAR PROJETO DE LEI Nº 019 DE 22 DE AGOSTO DE 2025 “DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR JOÃO BATISTA LOPES DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e PROJETO DE LEI Nº 020 DE 22 DE AGOSTO DE 2025 “DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ARAÚJO PINTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, para emitir Parecer.**

Na certeza de contar com vossa valiosa atenção, reitero os votos de respeito e consideração.

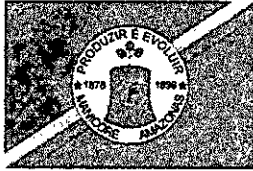
Respeitosamente,


Wellington Yuri Lelo Reis
Vereador Presidente

Ao Ilmo. Sr.
Hetyelson da Silva Monteiro
Vereador Presidente da 1ª Comissão de:
Constituição, Justiça e Redação Final.

26/08/25






OFÍCIO CIRCULAR Nº 124/2025 – GP Manicoré – AM, 26 de agosto de 2025

Ao Ilmo. Sr.
Paulo César Ferreira da Silva
Vereador Presidente da 2ª Comissão de: Finanças e Orçamento.

Assunto: Encaminhando **PROJETO DE LEI Nº 019 DE 22 DE AGOSTO DE 2025**
e **PROJETO DE LEI Nº 020 DE 22 DE AGOSTO DE 2025.**

De autoria: Executivo Municipal
Protocolado no dia 25/08/2025
Apresentado na Sessão Ordinária dia 26/08/2025
Despachado pela Presidência desta Casa em 26/08/2025

Senhor Vereador,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, **VIMOS ENCAMINHAR PROJETO DE LEI Nº 019 DE 22 DE AGOSTO DE 2025 “DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR JOÃO BATISTA LOPES DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e PROJETO DE LEI Nº 020 DE 22 DE AGOSTO DE 2025 “DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ARAÚJO PINTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, para emitir Parecer.**

Na certeza de contar com vossa valiosa atenção, reitero os votos de respeito e consideração.

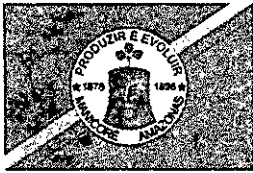
Respeitosamente,

Wellington Yuri Lelo Reis
Vereador/Presidente

Ao Ilmo. Sr.
Paulo César Ferreira da Silva
Vereador Presidente da 2ª Comissão de:
Finanças e Orçamento.

26/08/25
online





Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



OFÍCIO CIRCULAR Nº 125/2025 – GP

Manicoré – AM, 26 de agosto de 2025

Aos (as) Exmos. (as), Sres. (as)
VEREADORES (AS) DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ

Assunto: Encaminhando PROJETO DE LEI Nº 019 DE 22 DE AGOSTO DE 2025 e PROJETO DE LEI Nº 020 DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

De autoria: Executivo Municipal
Protocolado no dia 25/08/2025
Apresentado na Sessão Ordinária dia 26/08/2025
Despachado pela Presidência desta Casa em 26/08/2025

Exmos. (as), Senhores (as), Vereadores (as),

Cumprimentando cordialmente Vossas Excelências, **VIMOS ENCAMINHAR PROJETO DE LEI Nº 019 DE 22 DE AGOSTO DE 2025 “DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR JOÃO BATISTA LOPES DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** e **PROJETO DE LEI Nº 020 DE 22 DE AGOSTO DE 2025 “DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ARAÚJO PINTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Na certeza de contar com vossa valiosa atenção, reitero os votos de respeito e consideração.

Respeitosamente,

Wellington Yuri Lelo Reis
Vereador/Presidente

Antônio Passos Veiga	<i>[Signature]</i> 26, 08, 25	Ellaquim Cordeiro Duarte	— / — / —
Hetyelson da Silva Monteiro	— / — / —	Inara Socorro Coutinho de Assunção	26, 08, 2025
Joaquim Rodrigues Ribeiro	<i>[Signature]</i> 26, 08, 2025	José Antônio Pinto Gomes	— / — / —
Marcos Adriano Colares Pereira	<i>[Signature]</i> 26, 08, 2025	Maria do Socorro Guimarães Abreu	26, 08, 2025
Markson Machado Barbosa	— / — / —	Michael David Pinto Breves	— / — / —
Dídimo Mendes Soares	— / — / —	Newton Cabral de Azevedo Neto	26, 08, 25
Paulo César Ferrelra da Silva	— / — / —	Wellington Yuri Lelo Reis	— / — / —
Wilson Pablton de Freitas França	<i>[Signature]</i> 26, 08, 25		



CÂMARA MUNICIPAL
MANICORÉ
O P O D E P O R I A - C O S

Av. Santos Dumont, nº 633 - Bairro: Auxiliadora - CEP: 69.280-000

CNPJ - 14.179.972/0001-08

E-mail: camara.municipalmre@hotmail.com

Site Oficial: www.manicore.am.leg.br

Manicoré - Amazonas



LEI Nº 1073/2025, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ARAÚJO PINTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições dispostas no Art. 23 da Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica denominado o Ginásio Poliesportivo da Escola Municipal Maria Araújo Pinto “**MANUEL OUTUBRIANO BARBOSA**”, localizada na sede Distrital de Água Azul, margem esquerda do alto rio madeira, Zona Rural deste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manicoré/AM, 26 de agosto de 2025.


WELLINGTON YURI LELE REIS
Vereador/Presidente

Esta Lei é de autoria do Executivo Municipal.